Docusign Envelope ID: 8058AC1C-653E-4C5A-A9CB-038437A7C1E2

PORTO VENTURE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
("Fundo")
CNPJ/MF nº 32.510.267/0001-15

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

I – DATA, HORA E LOCAL: 30 de dezembro de 2025, às 12:00 horas, na sede social do administrador, **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), na Rua Amador Bueno n. 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005.

II – CONVOCAÇÃO: Dispensada devido ao comparecimento de cotistas representando a totalidade das cotas em circulação do Fundo.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Marcos Vinicius de Barros Junior; Secretário: Sr. Rafael Moraes Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: Deliberar, no âmbito da companhia investida do Fundo, **Segfy Tecnologia S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 30.254.990/0001-55, com sede na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 878, Bom Jesus, CEP 83.025-100 ("Companhia"), tendo em vista a 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissões privadas de debêntures conversíveis em ações, realizadas pela Companhia, respectivamente, em **4 de novembro de 2022** e **30 de setembro de 2024**, notadamente para tratar sobre: **(i)** do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Subordinada, e do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Subordinada, da Companhia ("**Aditamentos**", "**Emissões**" e "**Debêntures**"), com vistas a alterar o prazo de vencimento das Debêntures, a ser celebrado em 30 de dezembro de 2025; **(ii)** a minuta da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de dezembro de 2025, aprovando a celebração dos Aditamentos; **(iii)** as minutas dos Primeiros Aditamentos aos Contratos de Opção de Compra a serem celebrados entre o Fundo e o Sr. Marcos Villa, com relação às Debêntures, a fim de refletir a alteração do prazo de vencimento das Debêntures; **(iv)** a autorização para que o Administrador do Fundo promova todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui aprovadas.

V – QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: A assembleia foi instalada com a presença da totalidade dos cotistas do Fundo e, ainda, dos representantes legais da Administradora. Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem reservas, as seguintes deliberações:

i. A celebração **(a)** do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Subordinada, e **(b)** do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Subordinada, da Companhia, ambos com vistas a alterar o prazo de vencimento das

Docusign Envelope ID: 8058AC1C-653E-4C5A-A9CB-038437A7C1E2

Debêntures, atualmente de 31 de dezembro de 2025, **para** 31 de março de 2026, a serem celebrados em 30 de dezembro de 2025;

ii. A minuta da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de dezembro de 2025, que aprova a celebração dos Aditamentos;

iii. As minutas dos Primeiros Aditamentos aos Contrato de Opção de Compra ("**Opções de Compra**") a serem celebrados entre o Fundo e o Sr. Marcos Roque Villa, com relação às Debêntures, de forma a alterar o prazo de vencimento das Opções de Compra de 31 de dezembro de 2025 **para** 31 de março de 2026; e

iv. A autorização para que o Administrador e o Gestor do Fundo, conforme aplicável, pratiquem todos os atos, adotar todas as medidas e firmar todos os documentos necessários à plena implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

Aprovaram, ainda a dispensa do envio, pelo Administrador, de comunicação acerca do resumo das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento do cotista representando a totalidade das cotas do Fundo.

VI – ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025

DocuSigned by:
Marcos Vinicius de Barros Junior
3AEDDB42912347C...

Marcos Vinicius de Barros Junior
Presidente

Assinado por:
Rafael Moraes Mendes
376E219BAED744B...

Rafael Moraes Mendes
Secretário

Assinado por:
Rafael Moraes Mendes
376E219BAED744B...

Assinado por:
Raquel Nunes Leal
7D1711FF01A54A2...

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.